



PORTARIA GAB. Nº 173/2024 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera o Art. 2º da Portaria nº 005-2024.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Portaria nº 005 - 2024 no que se refere os suplentes para o Conselho Tutelar, para o mandato 2024-2027, nos termos do resultado obtido no pleito ocorrido em 01.10.2023:

6º lugar: Débora da Silva Quadros

7º lugar: Alba Rejane Ferreira Irion

8º lugar: Valesca Barbara Freitas de Oliveira

9º lugar: Vilma de Mello Rubin

10º lugar: Rosecler Aparecida Cremonese

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.

Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E1F-081F-C92C-4F70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLOVIS ALBERTO MONTAGNER (CPF 196.XXX.XXX-72) em 18/12/2024 17:22:48 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



IRAMIR JOSÉ ZANELLA (CPF 124.XXX.XXX-72) em 19/12/2024 08:32:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/2E1F-081F-C92C-4F70>